



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL N.º. 14.530 DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

“Dispõe sobre transposição de recursos no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências”.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IX do artigo 6º da Lei Municipal n.º. 4.729, de 19 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Planejamento, através do Departamento de Contabilidade, realizar as transposições no orçamento vigente no valor de R\$ 846.061,60 (Oitocentos e quarenta e seis mil e sessenta e um reais e sessenta centavos), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

Unidade: 02.04 – Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças

02.04.01 – Gabinete do Secretário - SEFAZ

28.123.0018.0002 – Amortização Principal Dívida Contratada

091 - 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada R\$ 330.000,00

Unidade: 02.06 – Secr. Munic. de Obras e Infra-Estrutura

02.06.02 – Departamento de Vias Públicas

15.451.0026.2079 – Ampliação dos Pavimentos

589 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 107.207,65

Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Educação

02.09.01 – Gabinete da Secretária - SME

12.122.0055.2121 – Manutenção da SME – Outras Atividades

204 - 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 300.000,00

Unidade: 02.12 – Fundo Municipal da Secretaria de Saúde

02.12.04 – Média e Alta Complexidade

10.302.0090.2192 – Manutenção do SAMU

431 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 22.000,00

02.12.05 – Ass. Farm.e Mat. Enferm. e Odontológico

10.303.0091.2190 – Aquisição de Medicam. de Ordem Judicial

432 - 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 5.853,95

Unidade: 02.15 – Fundo Municipal de Trânsito e Transp.

02.15.01 – Depto Mun. Trânsito e Transportes - DEMUTT

04.122.0113.2223 – Manut. Fundo Trânsito – Outras Atividades

490 - 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

Unidade: 02.16 – Fundo Mun. Direitos Criança e Adolesc.

02.16.01 – Depto Direitos da Criança e Adolescente

08.243.0116.2225 – Capacitação dos Conselheiros

505 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Climaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL N.º. 14.530 DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Unidade: 02.22– Fundo Munic. Corpo de Bombeiros Militar

02.22.01 – Depto Exec. do Corpo de Bombeiros Militar

06.182.0135.2264 – Manutenção do Corpo de Bombeiros

566 - 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 59.000,00

Total... R\$ 846.061,60

Art. 2º - As transposições previstas no artigo 1º deste Decreto serão cobertas mediante a anulação de dotações do orçamento vigente, das Unidades Administrativas, a saber:

Unidade: 02.04 – Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças

02.04.01 – Gabinete do Secretário - SEFAZ

04.123.0018.2062 – Despesas de Exercícios Anteriores

085 - 3.3.90.92 – Despesa de Exercícios Anteriores R\$ 170.000,00

28.843.0018.0003 – Serv. Dívida – Pagto de Juros e Encargos

092 - 3.2.90.22 – Outros Encargos Sobre a Dívida por Contr. R\$ 160.000,00

Unidade: 02.06 – Secr. Munic. de Obras e Infra-Estrutura

02.06.02 – Departamento de Vias Públicas

15.451.0026.2079 – Ampliação dos Pavimentos

590 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 107.207,65

Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Educação

02.09.01 – Gabinete da Secretária - SME

12.122.0055.2120 – Manutenção da SME – Vencimentos

200 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 200.000,00

202 - 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 100.000,00

Unidade: 02.12– Fundo Municipal da Secretaria de Saúde

02.12.04 – Média e Alta Complexidade

10.302.0090.2192 – Manutenção do SAMU

429 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 22.000,00

02.12.05 – Ass. Farm.e Mat. Enferm. e Odontológico

10.303.0091.2193 – Aquisição de Medicam. de Ordem Social

437 - 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 4.605,19

10.303.0091.2194 – Aquisição de Medicam. de Ordem Administr.

438 - 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 1.248,76

Unidade: 02.15– Fundo Municipal de Trânsito e Transp.

02.15.01 – Depto Mun. Trânsito e Transportes - DEMUTT

04.122.0113.2223 – Manut. Fundo Trânsito – Outras Atividades

491 - 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 5.900,00

492 - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 11.100,00

496 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.000,00

Unidade: 02.16– Fundo Mun. Direitos Criança e Adolesc.

02.16.01 – Depto Direitos da Criança e Adolescente

08.243.0116.2225 – Capacitação dos Conselheiros



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.530 DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

503 - 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

Unidade: 02.22– Fundo Munic. Corpo de Bombeiros Militar

02.22.01 – Depto Exec. do Corpo de Bombeiros Militar

06.182.0135.2264 – Manutenção do Corpo de Bombeiros

568 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 59.000,00

Total... R\$ 846.061,60

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 24 de Outubro de 2013.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 24/10/2013
Neiva de Barros Oliveira